



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



0.176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

EDITAL Nº 070/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019 - tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma na Residência situada à Rua Nicolau Marino Gonçalves, nº 398, Bairro Colinas II, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do edital - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos - Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui e sem a presença do proprietário do imóvel e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000121. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviços nº 921/2019 - Recursos Próprios (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, devidamente assinada pelo Sr. Maurício Pereira (Diretor do Departamento de**

A [assinatura] P [assinatura] N [assinatura] E [assinatura] [assinatura]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



001 177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Obras e Projetos) e pelo Sr. Saulo Giampietro (Secretário de Obras), o memorando nº 029/2019 (folha 03) – Secretaria de Obras, a solicitação de laudo de vistoria técnica e reparação de danos (folha 04), o Relatório de Vistoria (folhas 05/06), a cópia do Boletim de Ocorrência expedido pela Guarda Civil Municipal (Folha 07), a cópia do Auto de Interdição de Defesa Civil / Referência B.O. nº 732/2018 (folha 08), a cópia do Registro de Atendimento nº 037 (folha 09), o Memorando 158/2018 – Secretaria de Obras (folha 10), o Laudo de Vistoria – Secretaria de Obras (folha 11), o Parecer sobre laudo de vistoria e reparação de danos (folhas 12/13), o Memorial Descritivo (folhas 14/15), o Memorial de Cálculo (folhas 16/20), a Planilha Orçamentária (folhas 21/22), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 23), o projeto de arquitetura (folha 24), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 25), a Nota de Reserva nº 4415/2019 (folha 26), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 27), a Portaria Nº 07 de 24 de Janeiro de 2019 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 28), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 29), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 30/31), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 32/64), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 65), o Parecer Jurídico nº 139/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 66), o Ofício Depmat nº 063/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 67). Na sequência, o Edital nº 070/2019 da Tomada de Preços nº 08/2019 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e do Secretário de Obras conforme se verifica a folha 92 (folhas 68/114), e após, devidamente

A X X 2 ✓



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



01.178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

publicado (folhas 115/121). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes da seguinte empresa: [01]. **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **1ª) AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ R\$ 30.655,73 (Trinta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Condições de Pagamento: Até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento efetivo de todos os serviços concluídos. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ**

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



01.179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

01.960.078/0001-10), com valores unitários e totais e valor global de R\$ R\$ 30.655,73 (Trinta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Condições de Pagamento: Até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento efetivo de todos os serviços concluídos. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41785684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXECUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Execução da obra de **reforma na residência situada à Rua Nicolau Marino Gonçalves nº 398, bairro Colinas II**, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 31.658,54
Critério da Alínea a	30.655,73
Valor a utilizar	30.655,73
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	21.459,01
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 33.721,30

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Ficto
1ª	AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 30.655,73	ATENDE	HÁ
2ª			NÃO ATENDE	HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 1.002,81	3,1675813224
-----------	--------------	--------------

A

B

Vm

2

6